



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Centro de Estudos Ambientais

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2013

Ata da reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis- RJ. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, os conselheiros (as) reuniram-se no CEA - Centro de Estudos Ambientais, localizado na Praia da Chácara s/n, - Jardim Balneário, nesta cidade, CEP 23.906-805, com início às dez horas em primeira chamada e dez horas e trinta minutos em segunda chamada para a qual os seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião, fizeram-se **presentes os Conselheiros não Governamentais**: Sr. Beator Joaquim de Souza Filho . **Conselheiros Governamentais**: Sr. Ricardo Abreu de Toledo Presidente do Conselho Gestor do FMMA, Sra. Antonielli B. Lopes Tesoureira da Secretaria de Fazenda, representando o Secretário de Fazenda, Sr. Mário Márcio da Costa Lemos representante do SAAE, Sr. Cássio Veloso de Abreu Subsecretário de Desenvolvimento Urbano. Estavam **ausentes os Conselheiros não Governamentais**: Sr. Timóteo Cavalcante Albuquerque de Sá representante da Comissão de Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ, Sr<sup>a</sup> Mirian de Freitas Reis representante do Setor Ambientalista, César Augusto dos Santos representante do Setor de Turismo, Sr. Fábio Martins representante do Setor de Agricultura, Sr. Carlos Kazuo Jaysbick representante do Setor de Pesca, e os **Conselheiros Governamentais**: o Subsecretário de Meio Ambiente Sr. Ivan Marcelo Neves, Sr. José Rafael Ribeiro Secretário de Atividades Econômicas. Cumprimentando as pessoas que estão presentes, o Presidente do Conselho Gestor Sr. Ricardo Abreu de Toledo, regimentalmente verificou o quorum mínimo, deu início à reunião às 10:30 hs, sem a presença da Prefeita, passando os trabalhos ao Gerente do Fundo Municipal de Meio Ambiente o Sr. Fernando César Pereira, explicou que esta reunião extraordinária nós estávamos aguardando conforme foi deliberado na última reunião ordinária (24/06/2013), e que nós tínhamos solicitado ao chefe do Gabinete do Prefeito a presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Maria da Conceição Caldas Rabha, e que o mesmo marcou para o dia 16/09/2013. Em prosseguimento o Gerente passou os trabalhos para o Presidente do Conselho Gestor Sr. Ricardo de Abreu Toledo objetivando a fazer leitura da Lista de Presença e da Ata de Reunião nº 004/2013 de 24/06/2013, que ao término da leitura, o Presidente colocou a disposição dos Conselheiros, se há algum questionamento a fazer, que se manifeste, não tendo, colocou para aprovação, aprovado por unanimidade, passando para os mesmos assinarem. O Presidente Ricardo Abreu Toledo colocou que nós temos três pontos a decidir nesta reunião conforme a pauta, nos quais foram as causas determinantes para que a prefeita viesse nesta reunião, a saber: **1** – questão de repasse dos recursos devidos ao FMMA, provenientes das receitas do ICMS VERDE, Royalties do Petróleo, dotação orçamentária oriundas do próprio município, multas, taxas de licenciamento e

outros conforme determina a Lei nº 2.226, de 28/09/de 2009. **2** – A modificação da referida Lei no que tange o inciso I do art. 2º que instituiu o FMMA. **3** – A entrega de 02 veículos comprados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, objetivando atender o setor de fiscalização - DFU. Em relação a questão do repasse, gostaria de falar que nós propusemos levar a este Conselho a modificação da Lei do Fundo do Meio Ambiente ainda neste ano, em razão que a PMAR estar passando por dificuldade orçamentária e principalmente financeira, neste sentido, a modificação da Lei refere-se ao inciso I do art. 2º, que trata da porcentagem 5% (cinco por cento) do royalties do petróleo e gás natural, que em tese são repassado ao FMMA. Neste diapasão, nós conversamos com a Prefeita e sugerimos que ela viesse a esta reunião e pactuasse com o Conselho uma composição de repasse reduzindo este valor do Royalties que hoje está em 5% (cinco por cento), que este índice eu acredito que poderia ser muito bem empregado na área de meio ambiente, mas o Fundo tem uma mecânica de utilização de recursos, independente de editais, projetos e aprovação de seleção, para este momento o Governo municipal está com dificuldade em honrar os pagamentos e qualquer recurso que entra nos cofres público da PMAR, ela vai utilizar, então a pactuação com a Prefeita é nesse sentido, agente reduz o valor do royalties, mas em contrapartida nós iremos pedir para que ela de garantia dos 0,5% e o compromisso de repassar as outras receitas estabelecidas na referida lei do FMMA, como o ICMS verde integralmente e todas as fontes de recursos, multas, os TAC's que foram realizados e executados, com isso teríamos um bom volume de recurso para nós trabalharmos. Então a ideia de nossa proposta é que essa alíquota de 5% (cinco por cento) da compensação financeira recebida pelo Município de Angra dos Reis advindos dos royalties do petróleo e gás natural, passaria para 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ou seja é uma proposta para o governo muito interessante, esse 4,5% ela pode aplicar o valor do recurso onde bem entender. O FMMA continuaria com índice menor e a gente garantiria pelo menos com o ICMS verde integral que é retorno do trabalho e esforço da gestão da Secretaria de Meio Ambiente, e do o SAAE através do tratamento de esgoto e a Secretaria de Obras com resíduo. A implantação e manutenção de atividades de conservação é uma parte de esforço ambiental e para uma gestão ambiental de qualidade, isso nós esperamos adquirir com o recurso do fundo. Com isso selaria um pacto com a Prefeita de forma se ela pudesse a partir deste ano garantir os recursos do ICMS verde de janeiro em diante, mas, também dependeria da Secretaria de Fazenda no que concerne ao repasse destas receitas através de guias de pagamentos com códigos de barra, como exemplo, taxa de licença ambiental e outras, que automaticamente entraria na conta corrente do fundo, neste sentido, nós já estamos conversando com o Secretário Robson Marques de Souza. A representante da Secretaria Municipal de fazenda Srª Antonielia B. Lopes pediu a palavra dizendo que na gestão passada tentou fazer isto, mas entrou em contato com a empresa vencedora do certame licitatório a DIPLAN, e informou que na época a licitação foi realizada com o CNPJ da Prefeitura, portanto, haverá a necessidade de fazer um aditamento ao contrato, com o CNPJ do Fundo Municipal para que a referida empresa adeque o programa, para gerar boleto com o Código de Barra, objetivando o crédito na conta corrente do FMMA, mas, aumentaria o custo do contrato, e que nós poderíamos entrar em contato com a Procuradoria Geral do Município para tentar solucionar a questão. O presidente do Conselho Sr. Ricardo Toledo passou os trabalhos para o Gerente do FMMA, Sr. Fernando, que falou a respeito do noticiário no Jornal cidade de Angra dos Reis, que veiculou a matéria dizendo que o Governo do Estado do Rio de Janeiro-RJ, não iria repassar a contribuição relativa do



ICMS Ecológico para o Município de Angra dos Reis-RJ, em razão de que o Município não criou a guarda ambiental. Fernando explicou que não é verdade, em razão de que o Governo do Estado do Rio de Janeiro-RJ, publicou a 1ª simulação da contribuição relativa do ICMS Ecológico na composição do IPM, 2013, e que o Município de Angra dos Reis -RJ **está garantido**, nós perdemos cerca de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Este ano (2013) o repasse foi cerca de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) e para o ano que vem (2014) de acordo com este 1ª simulado que o Estado publicou, está em cerca de R\$4.900,000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), teremos uma boa parte do **recurso garantida**. Essa perda deu-se de acordo com eles, a falta de licenciamento aterro do lixo, causando perda expressiva de pontos e também o Parque Marinho do Aventureiro, que até então nós recebíamos como mais uma Unidade de Conservação, este ano o Estado não considerou, em razão de que o parque está localizado no mar, e o mar pertence a União, conforme estabelece o inciso VI do artigo 20 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que não estar dentro do limite do Município, isso foi o motivo que o Estado deixou de repassar o recurso para o Município em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A representante da Secretaria Municipal de Fazenda Srª Antonieta perguntou ao Fernando se nós conseguiríamos com o Estado separar o ICMS Ecológico do ICMS da Prefeitura? Fernando explicou nós enviamos Ofício na época para o Estado e não obtivemos êxito, e que vários Municípios tentaram e não conseguiram também e que nós poderíamos entrar em contato neste ano com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro-RJ, solicitando mais informações a respeito deste assunto. Fernando colocou que a cobrança das taxas de licença ambiental tende crescer bastante, através de produtos da multas, os acordos que são definidos a nível da Justiça ou as sanções e penalidades atribuídas pela Justiça referentes aos danos ambientais e das ações judiciais, as dotações orçamentárias oriundas do próprio Município e os rendimentos das aplicações. Fernando ressaltou que o projeto de reestruturação da fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente que foi aprovado pelos Conselheiros, onde foram adquiridos vários equipamentos, no total de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), já incluso as despesas do seguro dos carros, emplacements, enfim, o saldo atual da conta corrente em (10/09/2013) é de 767.927,00 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais). **Dando prosseguimento**, Fernando colocou para os Conselheiros a proposta da minuta em relação a exclusão e inclusão da composição do Conselheiros constante na Lei Municipal do FMMA de nº 2.226/2009, no tocante ao Art. 5º – Farão parte do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Neste diapasão Fernando disse que na época foi discutido o inciso V do referido artigo que diz sobre a representatividade da Controladoria Geral do Município no Conselho Gestor, que não poderia fazer parte, em razão de que trata-se de um órgão fiscalizador, que é um sistema previsto na Constituição Brasileira de 1988, com uma das atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado e outras atribuições. **Sendo assim**, nós ficamos com esse cargo vago ou sem representatividade, portanto, estamos propondo aos senhores conselheiros a exclusão da Controladoria Geral do Município e a inclusão da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, pelos procedimentos que a envolve na educação ambiental. O Fernando passou os trabalhos para o Presidente do FMMA Sr. Ricardo Toledo objetivando colocar em discussão a mudança da composição dos incisos do art. 5º da referida Lei, e em seguida fazer a votação, verificando o quorum mínimo, foi colocado para os



Senhores Conselheiros se há alguma objeção, com a palavra o Gerente Fernando lembrou que o Conselheiro Cássio na época deu a ideia de substituir a redação dos incisos de I à VIII, onde se Lê: "Secretário, Subsecretário, Diretor, Presidente, **Leia-se: inciso I** – Representante do órgão municipal responsável pelo Meio Ambiente; **inciso II** - Representante do órgão municipal responsável pelo Planejamento Urbano, **inciso III**- Representante do órgão municipal responsável pela gestão de Serviço de Água e Esgoto; **inciso IV** – Representante do órgão municipal responsável pela Educação, Ciência e Tecnologia; **Inciso V** – Representante do órgão municipal responsável pela Fazenda; **inciso VI** – Representante do órgão municipal responsável pela Atividades Econômicas, **inciso VII** – Representante do Poder Legislativo Municipal; **inciso VIII** – Um representante do Setor de Pesca; **inciso IX** – Um representante do Setor da Indústria; **inciso X** – Um representante do Setor da Agricultura, **inciso XI** – Um representante do Setor de Turismo; **inciso XII** – Um representante do Setor das Entidades Ambientalistas. O presidente Ricardo Toledo regimentalmente verificou o quorum mínimo, e perguntou aos Conselheiros se tem algo a acrescentar neste tópico, não havendo, colocou para aprovação, aprovado por unanimidade. **Com relação ao art.2º da Lei nº 2.226/2009**, onde constituem receitas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, no tocante ao inciso I que diz que 5% (cinco por cento) da compensação financeira recebida pelo Município de Angra dos Reis advindos dos royalties do petróleo e gás natural, onde está sendo proposto a redução da porcentagem de 5% para 0,5%, o Senhor conselheiro Beanor Joaquim de Souza Filho, se expressou que tem dúvida com relação a esta redução no tocante a legalidade, se dentro da legislação municipal e estadual nós podemos modificá-lo?, temos autonomia? A gente vai deliberar uma matéria que na minha concepção deveria antes pedir um parecer da Procuradoria Geral do Município, antes de encaminhar ao Poder Legislativo. Em resposta, ao conselheiro o Presidente Ricardo Toledo concordou e disse que vai solicitar o parecer no referido órgão. O conselheiro Mário Márcio da Costa Lemos colocou se no caso houver algum impedimento diante que se levantou, e que o FMMMA possa colocar uma cláusula no que concerne a garantia do 0,5% e outros 4,5%, o município faça outros investimentos na área ambiental. Na explicação pessoal, **o Presidente Ricardo Toledo falou que a aplicação do recurso do Fundo são para diversos projetos ambientais**, não necessariamente de iniciativa da SMA, podendo ser da iniciativa de qualquer setor privado, Ong's, Autarquias, para tanto que seja aplicado em projetos ambientais e **aprovado pelo Conselho**. **Nesta linha de raciocínio, informo que o saldo da conta corrente em 10/09/2013 é de R\$ 767.927,00** (setecentos e sessenta sete mil e novecentos e vinte sete reais). **Com base nisso nós iremos apresentar aos senhores Conselheiros 03 projetos de interesse do Município para aprovar, um deles é o projeto que eu solicitei ao SAAE pequeno projeto de saneamento da comunidade da Ilha Grande, a outra é o Portal de Licenciamento para atender a SMA**, que é uma ferramenta na página da internet, uma interface com o usuário com o sistema de licenciamento com a Secretaria, no sentido de facilitar acesso a informação como proceder o licenciamento, quais as documentações exigidas para cada o tipo de licenciamento ambientais, arrecadações de taxas, simulações, consultas das leis ambientais e outras normas vigentes, sempre objetivando transparência destes serviços. **O outro é o Plano Municipal de Resíduo Sólido**, que é de extrema necessidade, em razão de que foi uma parte do Plano Municipal de Saneamento Básico que ficou fora do projeto, porque tem uma legislação específica, então não entrou no escopo da elaboração do Plano de Saneamento Básico. Até outubro de 2014 o plano tem que ficar pronto, que a partir deste ano qualquer investimento que o Município queira fazer e queira contar com

b

Ⓟ

✓

ano qualquer investimento que o Município queira fazer e queira contar com verbas federais ou estaduais e se não tiver pronto o plano, o Município não conseguirá acessar estes recursos, que é de extrema necessidade. Então a proposta nossa é de gastar o valor de R\$ 767.927,00 (setecentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais), nestes três projetos, e o custos deles devem estar nesta faixa. O Conselheiro Mário Márcio da Costa Lemos em sua explicação pessoal no que concerne ao referido projeto, disse que acredita que Japariz talvez seja a menor comunidade da Ilha Grande, o maior impacto em ponto de vista de muitas pessoas que nos visita em turismo, é uma comunidade com trinta e duas casas que chega a receber hoje em baixa temporada mil pessoas por dia e ao desembarque quatro mil e que todo o esgoto corre em céu aberto em valões indo para praia, e eles estão desesperados, porque em Japariz é muito procurado por ter praia boa, com estrutura de pier e bons restaurantes, e eles entende que corre risco de perder aquele meio de vida em função do estado que sem encontra. Nós estamos no momento estudando em fazer a captação de esgoto e de uma estação, como são poucas famílias, tentar tirar desta estação o gás, energia elétrica ou solar, para atender aquela comunidade e que este investimento está estimado para atender próximo vinte anos. Japariz é o lugar da Ilha Grande que sofre mais este impacto ambiental e turístico, estes diagnósticos foram realizados pelo INEA e Secretaria de Turismo de Angra dos Reis-RJ. O presidente do conselho Ricardo Toledo colocou para votação os três projetos, que foram aprovados. Uma outra questão é que as reuniões mensais para esses ritmos de aplicações de recursos, acho muito próximo uma das outras, portanto, eu trago uma proposta para que sejam realizadas reuniões trimestrais e as prestações de contas mensais, se tiver alguma matéria urgente convocaria através de reunião extraordinária, essas eram os principais pontos da reunião de hoje e também a entrega dos carros. Neste ínterim, a Prefeita chegou e cumprimentou a todos presentes, pedindo desculpas pelo atraso em razão que estava na inauguração de um posto de saúde na Japuiba. A Prefeita perguntou ao Ricardo Toledo qual era a pauta da reunião, O Ricardo Toledo falou para a Prefeita, que nós já tínhamos feito a reunião com as seguintes matérias: **Primeiro** assunto, foi a respeito que constituem receitas do Fundo Municipal de Meio Ambiente no que estabelece o inciso I do art. 2º da Lei nº 2.226/2009, que diz sobre os 5% (cinco por cento) da compensação financeira recebida pelo Município de Angra dos Reis, advindos dos royalties do petróleo e gás natural, e que discutimos a questão dos repasses desses recursos, e que a ideia retórica foi fazer uma repactuação com os Conselheiros em relação aquilo que vai deixar de repassar e aquilo que vamos abrir mãos, mas tudo no consenso com os Conselheiros. Do percentual de 5% (cinco por cento), 4,5% ficaria nos cofres público da Prefeitura e os 0,5% para a conta corrente do Fundo, embora tenha surgido uma dúvida de fato, se nós poderíamos fazer esta alteração na Lei Municipal nº 2.226./2009, que criou o Fundo, diante da dúvida iremos solicitar um parecer jurídico a Procuradoria Geral do Município, enfim, a ideia é abrir mão deste 4,5% e o Fundo fica com os 0,5% do royalties do petróleo e gás natural e garantir o restantes das receitas elencadas no referido artigo. **Segundo** assunto foi proposto aos Conselheiros três projetos de interesse do Município que serão utilizados com recursos do FMMA que hoje é de R\$ 767.927,00. Um deles é um projeto do SAAE, para investimento na comunidade da Ilha Grande em Japariz, objetivando fazer uma estação para captação de esgoto onde corre em valas a céu aberto despejando na praia. **O outro** é o Portal de Licenciamento da SMA, uma ferramenta na página da internet objetivando facilitar aos usuários as informações sobre as normas do Sistema de Licenciamento Urbanístico e Ambiental e **o último** o Plano Municipal de Resíduo Sólidos, que era o único componente



que faltou ao Plano Municipal de Saneamento. Destinando este recurso; já garante que até outubro de 2014, fique pronto todo o Plano de Saneamento Básico do Município e ficamos apto a fazer convênio junto aos órgãos Federais com intuito de captar recursos para este Município. A Prefeita perguntou ao Ricardo Toledo, quais são as dotações que aloca dinheiro para o Fundo?, e quais são as fontes que são revertidas?. Ricardo Toledo respondeu que são várias, que uma das fontes é proveniente do ICMS verde, do 5% (cinco por cento) dos royalties, das dotações orçamentárias, e outras conforme estabelece no art. 2º da Lei nº 2.226/2009. Foi aprovado também uma nova composição do Conselho Gestor do Fundo, retirando a figura do Controlador do Município que não pode participar como membro do Fundo que o mesmo controla ou fiscaliza, em substituição será a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. A Prefeita solicitou informação ao Ricardo Toledo, na questão da taxa de licenciamento, Ricardo informou que o Projeto de Lei criando a taxa estava na Procuradoria Geral do Município e que este mês irá ser enviado para Câmara Municipal de Angra dos Reis para a votação. A Prefeita comentou que está conversando com o Secretário de Fazenda com relação ao ICMS verde, que estes recursos tem que ser investida na área ambiental, esse ano está sendo difícil com a perda de receita, mas para o ano de 2014, esses recursos vão ser revertido para a conta do Fundo, até porque desonera o poder público de modo geral nas questões da dotação orçamentária da PMAR e que nós poderíamos providenciar. O Presidente do Conselho Ricardo Toledo dando prosseguimento, falou da importância da entrega dos veículos comprados com o recurso do Fundo para atender a Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental. Em seguida passou a palavra para os Conselheiros se pronunciarem, sem manifestação dos mesmos, concluiu a reunião agradecendo a presença e apoio de todos. Eu Gilmar Pinheiro da Silva, Assistente Técnico do FMMA lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presente.

Three handwritten signatures in blue ink are present below the text. The first signature on the left is a dense, circular scribble. The middle signature is a cursive name that appears to be 'Blanco'. The signature on the right is a simple, horizontal cursive mark.